PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 024/2017

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2016 à 15 de janeiro de 2017.

Matricula	Servidor		Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto		Operário
000804-1	Alessandra Alves Martins		Técnico de Enfermagem
000795-1	Emília Cristiany Alves		Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva		Auxiliar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias		Auxiliar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima Otavio Pinto		Auxiliar de Enfermagem
000458-1	Nilson Fernandes	-	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz		Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 30 de janeiro de 2017 .

Eclair Rauen Prefeito Municipal

Felha Extra

31 01 007